



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O sr. **LOURIVAL MENEZES FILHO**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições Legais e, tendo em vista a existência de dotação Orçamentaria e o Laudo de Avaliação do Imóvel, **AUTORIZA** e fica a Comissão de Contratação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de licitação Inexigibilidade, de LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE SETORES VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIÃO/PA, FUNCIONANDO COMO ANEXO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, PARA ABRIGAR OS SEGUINTE SERVIÇOS: AMBULATÓRIO DE FISIOTERAPIA, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (INTERFACE SAÚDE), CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO (CTA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF).

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no ETP – em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor Exercício 2025, bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Departamento de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Encaminhe-se a Comissão de Contratação para as providências necessárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baião-PA, 18 de março de 2025.

LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal